



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Região Sul 3
Núcleo Pedagógico
e-mail: desu3npe@educacao.sp.gov.br



EDITAL 02/2025

PREENCHIMENTO DE VAGA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA – CIEBP MAESTRO CALLIA - PRORROGAÇÃO

A Dirigente Regional de Ensino da DE - Região Sul 3, de acordo com a Resoluções SEDUC 53, DE 29/06/2022 e SEDUC 81/2021 de 14/09/2021, torna público o edital para o processo de credenciamento, atribuição e designação para o posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP aos interessados.

1) Para o desempenho da função, o Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista deverá apresentar Perfil Profissional que atenda o estabelecido nos seguintes amparos legais:

Ser docente Titular de Cargo Efetivo ou docente não efetivo (Categoria F) abrangido pelo artigo 2.º da Lei Complementar 1.010/2007, Resolução SEDUC 3 – principalmente o que reza os artigos 6.º e 7º e artigo 75 conforme o Decreto 64.187, de 17-04-2019, cujo detalhamento da função está previsto

2) Atribuições gerais do Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista

- Prospectar, identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais, avaliações e recursos pedagógicos;
- Implementar, gerenciar e acompanhar as ações e projetos educacionais na rede.
- Atuar de forma colaborativa, solícita e cordial;
- Expressar-se (oralmente e por escrito) com clareza, precisão, objetividade e respeito;
- Buscar proativamente soluções para desafios rotineiros e atípicos;
- Estar aberto a receber críticas e procurar seu autodesenvolvimento contínuo;
- Comprometimento com a qualidade e resultados do trabalho.

3) Atribuições específicas do Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista

- Atuar como gestor pedagógico local, planejando, acompanhando e avaliando os processos desenvolvidos no rol de atribuições do CIEBP, assim como o desempenho dos docentes integrantes das equipes;
- Orientar os trabalhos dos docentes da equipe, em reuniões pedagógicas, para subsidiar as atividades desenvolvidas nos diversos espaços existentes no CIEBP;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Região Sul 3

Núcleo Pedagógico

e-mail: desu3npe@educacao.sp.gov.br



- Planejar e organizar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais e recursos tecnológicos existentes, sobretudo os disponibilizados pela SEDUC-SP;
- Apoiar a análise de indicadores avaliativos de estudantes e professores, visando aprimorar as atividades ofertadas pelo CIEBP;
- Orientar os docentes quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares pertinentes às áreas de inovação e tecnologia que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico colaborativo, que garanta equidade e isonomia das decisões;
- Prospectar, identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais, avaliações e recursos pedagógicos;
- Acompanhar as ações e projetos educacionais na rede.

4) Habilidades necessárias para atuar como Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista

- Boa capacidade de avaliação, mediação e mentoria;
- Que goste e tenha familiaridade na construção de projetos;
- Abertura para receber treinamento imersivo no uso de computadores, máquinas, ferramentas e equipamentos, bem como em novas metodologias;
- Familiaridade ou interesse em práticas pedagógicas curriculares que trabalhem o desenvolvimento de roteiros, escrita e comunicação midiática, produção de desenhos ou pequenos vídeos etc.

5) Habilidades desejáveis para atuar como Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista

- Conhecimento das diversas linguagens de programação existentes atualmente;
- Conhecimento aplicado no uso de computadores, jogos e dispositivos programáveis educacionais (Arduino, Placas etc.);
- Conhecimento, como professor ou assistente, em práticas pedagógicas curriculares com abordagens práticas (mão na massa, maker);
- Experiência em práticas pedagógicas baseadas em projetos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Região Sul 3

Núcleo Pedagógico

e-mail: desu3npe@educacao.sp.gov.br



- Conhecimento e facilidade no manuseio de ferramentas básicas (chaves, martelo, serra, cola quente);
- Noção básica/participação de iniciativas com uso de equipamentos de fabricação digital (router, 3D print);
- Conhecimento no uso de dispositivos audiovisuais, como: câmera digital, microfones e software básico de edição;
- Experiência no uso de programas e aplicativos que facilitem a produção e gestão de documentos de projeto, como planilhas, documentos, formulários de pesquisa abertos etc.

6) Conhecimentos e habilidades pedagógicas para atuar como Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista

- Conhecimentos sobre o conteúdo pedagógico curricular, inclusive das habilidades e competências previstas no Currículo Paulista e no Currículo Oficial do Estado de São Paulo;
- Conhecimento sobre os materiais disponíveis aos estudantes e professores da rede estadual paulista, relacionados a inovação e tecnologia;
- Metodologias Ativas e suas aplicações em sala de aula;
- Didática e desenvolvimento de atividades pedagógicas, com o planejamento de aulas e avaliações da aprendizagem.

7) Das vagas oferecidas

Área/Formação Acadêmica – nos termos da Indicação CEE nº 53/2005 e alterações posteriores	Quantidade de vagas	Pré-requisitos mínimos exigidos
MATEMÁTICA, LINGUAGENS E CÓDIGOS, CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E PEDAGOGIA	1	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER UMA DAS ÁREAS INFORMADAS

8) Inscrição, Seleção e Entrevista

O processo seletivo para atuação como Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista, é organizado em três etapas distintas: Inscrição, entrevista e seleção.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Região Sul 3
Núcleo Pedagógico
e-mail: desu3npe@educacao.sp.gov.br



9) Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário disponibilizado através deste link: <https://bit.ly/3DG2KPH>, no período **31/01/2025 à 07/02/2025**

10) Vídeo e Proposta de Trabalho

- Além do preenchimento do formulário, será solicitado a gravação e envio de um vídeo explicando os conhecimentos e a utilização de tecnologias educacionais. O vídeo deverá ter no máximo 2 minutos, e deverá ser disponibilizado em plataforma gratuita de streaming (Youtube, Vimeo ou similares).
- A proposta de Trabalho deverá submetida, via *upload*, no formulário de inscrição.

11) Entrevista

- A entrevista ocorrerá **presencialmente** nas dependências da Diretoria de Ensino Região Sul 3, sito à Rua Alcindo Ferreiro, 04 – Jardim Cruzeiro – Cidade Dutra – Fone 5660-1325, conforme data e horário indicados pelo candidato no formulário.
- As entrevistas serão conduzidas tendo como base o “**Roteiro para Entrevistas – CIEBP**”, disponibilizado no Anexo I, de uso exclusivo da equipe da Diretoria de Ensino.

12) Seleção

- A seleção será realizada tendo como base a adequação do candidato as habilidades e competências descritas neste edital, utilizando as informações prestadas no formulário, o vídeo enviado e a entrevista.
- Essa avaliação será conduzida com base na “**Régua de Seleção para Professor Coordenador do CIEBP**”, disponível no Anexo II, de uso exclusivo da equipe da Diretoria de Ensino.

13) Classificação

A seleção com a classificação final será publicada no site eletrônico da Diretoria de Ensino e encaminhado via e-mail para os candidatos selecionados. Por fim, será realizado contato telefônico com a notificação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Região Sul 3
Núcleo Pedagógico
e-mail: desu3npe@educacao.sp.gov.br



14) Do cronograma do processo

Ação	Período
Período de inscrições	14/01/2025 a 07/02/2025
Período de análise do vídeo e das propostas de trabalho	14/01/2025 a 07/02/2025
Período de entrevistas	10/02/2025 a 17/02/2025

15) Documentos para ingresso

O candidato que for aprovado deverá fazer o upload das cópias dos documentos abaixo no formulário de inscrição. Sendo aprovada a designação, o candidato deverá apresentar os originais dentro de 48 junto ao CRH da DER Sul 3

- Comprovante de Licenciatura Plena correspondente à inscrição
- Cópia do RG ou documento oficial com foto e Cópia do CPF;
- Anexo I – atualizado (CTA)
- Currículo atualizado, contendo certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação;

16) Interposição de Recursos

Não caberá recursos quanto ao processo de análise das informações e documentos solicitados, assim como da entrevista.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Região Sul 3

Núcleo Pedagógico

e-mail: desu3npe@educacao.sp.gov.br



17) Disposições Finais

- Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuarem nos períodos diurno, bem como, participar das Orientações Técnicas nos órgãos centrais, quando convocados
- O Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista cumprirá uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;
- O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;
- O presente Processo Seletivo finaliza com a designação dos candidatos aprovado e selecionados;
- O Candidato que tiver acúmulo no horário de trabalho do Centro de Inovação da educação Básica Paulista, fica impedido de participar do processo de credenciamento;
- Uma vez realizada a inscrição, o candidato está ciente e de acordo que após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Diretoria de Ensino e do Centro de Inovação da Educação Básica de São Paulo a seleção dos interessados;
- O candidato aprovado no processo de seleção somente iniciará o exercício das funções após a publicação da designação no Diário Oficial do Estado – DOE;
- Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Comissão responsável da Diretoria de Ensino e pelo Centro de Inovação da Educação Básica de São Paulo.
- A indicação dos classificados às vagas de Professor Coordenador Do Centro De Inovação Da Educação Básica Paulista – CIEBP/Maestro Callia será efetuada por uma comissão composta de Supervisores de Ensino e PEC
- Não poderão participar deste processo o docente que: estiver enquadrado na categoria O ou afastado pelo artigo 22 da LC 444/85
- O candidato classificado para a vaga será comunicado por telefone.
- Os demais candidatos serão comunicados por e-mail e irão compor uma lista de espera caso haja desistência por parte do candidato classificado.
- O ato da Dirigente Regional de Ensino, designando o Coordenador do CIEBP, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.
- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão responsável pelo processo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

EONICE DOMINGOS DA SILVA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO